



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



**PROCESSO N° 00600-00036122/2023-61-e**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023/SML/PVH - SRP N° 007/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA (TABLET), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses.

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

Examinando os autos e analisados os termos das Razões de Recurso, e as Contrarrazões, em convergência com as Decisões exaradas pela Pregoeira designada para a condução do certame, à vista do que consta dos autos, e pela análise da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI através do Departamento de Qualidade e Governança de TI, delibero pelo conhecimento do Recurso interposto pelas empresas **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA e MICROSENS S/A**, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Assim, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira, que declarou vencedora a empresa **LIBERT TECNOLOGIA LTDA** no Pregão Eletrônico n° 013/2023/SML/PVH - SRP N° 007/2023.

Devolva-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas competências, proceda a tramitação dos autos até regular conclusão do certame.

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2024

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitação - SML